



DECRETO Nº 044/2008

Altera o Decreto 035/2003 que aprovou o loteamento urbano denominado "PARQUE IRANI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 35/2003, que aprova o loteamento urbano denominado "PARQUE IRANI", localizado na cidade de Umuarama e dá outras providências, passa a conter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os lotes constantes dos incisos III e IV deste artigo, destinam-se à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, construção de prédios públicos ou moradias populares."

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2008.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROVA DE ADMISSÃO ÀS LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA E PSICOLOGIA

2. Identificação do candidato: Nome completo: _____

Número de inscrição: _____

Assinatura: _____

Atestamos que o(a) Sr(a) _____ participou da prova de admissão às licenciaturas em Pedagogia e Psicologia, realizada em _____ de _____ de 2008.

Esta prova foi realizada em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº _____ de _____ de 2008, publicado no Diário Oficial da União em _____ de _____ de 2008.

Assinatura do Coordenador de Curso: _____

Assinatura do Coordenador de Curso: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 12 / maio / 2008
 DE N.º 8.230
 UMUARAMA, 12 / 03 / 2008

 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO